



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
COMISSÃO PERMANENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CPML

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 001/2017

Para que produzam os efeitos legais em sua plenitude, **HOMOLOGO** todos os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e pela Equipe de apoio referente ao **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 001/2017 - FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**. Pelo critério de menor preço por item, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o objeto da licitação em favor da empresa:

F. L. Rodrigues - ME - CNPJ N° 12.194.177/0001-55; a saber: para os itens;

LOTE I - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1º	Leite em pó 24Xl	Kg	20	ITAMBÉ	R\$260,00	R\$5.200,00
2º	Açúcar 30xl	Fard	10	ITAMARATI	R\$ 94,00	R\$ 940,00
3º	Nescafé grande 30x400	CX	8	3 CORAÇÕES	R\$250,00	R\$2.000,00
4º	Chá de erva-cidreira cx c/ 10 unid.	CX	5	MATTE	R\$ 9,00	R\$ 45,00
5º	Bolacha amanteigada	Cx	8	PELLAGIO	R\$ 75,00	R\$ 600,00
6º	Sucos variados 12x35g	Cx	8	TANG	R\$ 12,00	R\$ 96,00
7º	Copo p/ água (descartável)	Cxt	50	COPOCENTER	R\$ 75,00	R\$3.750,00
8º	Copo p/ café (descartável)	Pct	50	COPOCENTER	R\$ 2,00	R\$ 100,00
9º	Adoçante 12x100ml	cx	8	ADOCY	R\$ 45,00	R\$ 360,00

Mâncio Lima - AC, 20 de Fevereiro de 2017.


ROGERIO CORREA MORAIS
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 001/2017

Para que produzam os efeitos legais em sua plenitude, **HOMOLOGO** todos os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e pela Equipe de apoio referente ao **PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 001/2017 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**. Pelo critério de menor preço por item, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o objeto da licitação em favor da empresa: **F. L. Rodrigues - ME - CNPJ Nº 12.194.177/0001-55**; a saber: para os itens;

LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
TEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1º	Leite em pó 24X1	Kg	20	ITAMBÉ	R\$260,00	R\$5.200,00
2º	Açúcar 30x1	Fard	10	ITAMARATI	R\$ 94,00	R\$ 940,00
3º	Nescafé grande 30x400	CX	8	3 CORAÇÕES	R\$250,00	R\$2.000,00
4º	Chá de erva-cidreira cx o/ 10 unid.	CX	5	MATTE	R\$ 9,00	R\$ 45,00
5º	Bolacha amanteigada	Cx	8	PELLAGIO	R\$ 75,00	R\$ 600,00
6º	Sucue variados 12x35g	Ca	8	TANG	R\$ 12,00	R\$ 96,00
7º	Copo p/ água (descartável)	Cxt	50	COPOCENTER	R\$ 75,00	R\$3.750,00
8º	Copo p/ café (descartável)	Pct	50	COPOCENTER	R\$ 2,00	R\$ 100,00
9º	Adoçante 12x100ml	cx	8	ADOCY	R\$ 45,00	R\$ 360,00

Mâncio Lima - AC, 20 de Fevereiro de 2017.

ROGERIO CORREA MORAIS
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 001/2017

Para que produzam os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e pela Equipe de apoio referente ao PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 001/2017 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Pelo critério de menor preço por item, ADJUDICO E HOMOLOGO o objeto da licitação em favor da empresa: F. L. Rodrigues - ME - CNPJ Nº 12.194.177/0001-55, a saber: para os itens:

LOTE I - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1º	Leite em po 24X1	Kg	20	FIAMBE	R\$260,00	R\$5.200,00
2º	Áçucar 30x1	Fard	10	ITAMARATI	R\$ 94,00	R\$ 940,00
3º	Nescafé grande 30x400	CX	8	3 CORAÇÕES	R\$250,00	R\$2.000,00
4º	Chá de erva-cidreira cx c/ 10 unid.	CX	5	MAITE	R\$ 9,00	R\$ 45,00
5º	Botacha amanteigada	Cx	8	PELLAGIO	R\$ 75,00	R\$ 600,00
6º	Sucos variados 12x35g	Cx	8	TANG	R\$ 12,00	R\$ 96,00
7º	Copo p/ água (descartável)	Cxt	50	COPOCENTER	R\$ 75,00	R\$3.750,00
8º	Copo p/ café (descartável)	Pct	50	COPOCENTER	R\$ 2,00	R\$ 100,00
9º	Adoçante 12x100ml	cx	8	ADOCY	R\$ 45,00	R\$ 360,00

Mâncio Lima - AC, 20 de Fevereiro de 2017.

ROGERIO CORREA MORAIS
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 091/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Compor a Comissão de Inventário do exercício 2016, designando os Servidores (as) Manoel Ferreira Neto (Presidente da Comissão), Ruberval Braga Rola, Jaqueline Coelho da F. Marques e Marluça da Conceição Maia, com a finalidade de realizar o Inventário Anual do Patrimônio desta Câmara Municipal, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 2º - Os trabalhos referentes ao Inventário Anual do Patrimônio referente ao exercício de 2016, e deverão ser encerrados até o dia 24/02/17, com o encaminhamento do relatório a Presidência, para ciência, apreciação e tomada de decisões.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 21 de Fevereiro de 2017.

Manuel Marcos
Presidente da Câmara de Rio Branco

PORTARIA Nº 092/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Compor a Comissão de Inventário do exercício 2017, designando os Servidores (as) Manoel Ferreira Neto (Presidente da Comissão), Ruberval Braga Rola, Jaqueline Coelho da F. Marques e Marluça da Conceição Maia, com a finalidade de realizar o Inventário Anual do Patrimônio desta Câmara Municipal, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 2º - Os trabalhos referentes ao Inventário Anual do Patrimônio referente ao exercício de 2017, e deverão ser encerrados até o dia 15/02/18, com o encaminhamento do relatório a Presidência, para ciência, apreciação e tomada de decisões.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 21 de Fevereiro de 2017.

Manuel Marcos
Presidente da Câmara de Rio Branco

ACRELÂNDIA

PORTARIA Nº 59/2017

EDERALDO CAETANO DE SOUSA Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a senhora Edlaine Gomes Lopes eleita como 4ª Conselheira Duplente de acordo com a Ata Geral da Votação e Apuração do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para substituir a Conselheira Aparecida Moreira que está de férias previstas para o mês de março do corrente ano, conforme a Lei Municipal nº 574 de 04 de agosto de 2015.

Art. 2º comunicamos que o seu comparecimento no Setor de Pessoal desta Prefeitura é indispensável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia/AC, aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2017.

EDERALDO CAETANO DE SOUSA
Prefeito de Acrelândia
Publique-se.
Cumpra-se
Certifique-se